



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA Nº1045/2025
De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Mariza Oliveira de Almeida**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Pioneiros de Canarana**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

abaixo:

Pregão eletrônico 31/2024;

Ata de registro de preços nº 31/2024;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI;

Especificação do objeto registrado: Contratação de Serviço de gestão de frotas;

Empresa beneficiária: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00;

Valor Total R\$ 5.538.112,57 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Taxa de administração	Valor total Anual
2	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVES DE REDE CRE-DENCIADA. +	reais	R\$ 2.598.838,01	0%	R\$ 2.598.838,01
1	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	reais	R\$ 2.939.274,56	0%	R\$ 2.939.274,56
TOTAL: 5.538.112,57					

Canabrava do Norte/MT, 10 de dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2025

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo entre estruturas Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismos; referente ao Contrato 003/2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº1043/2025

PORTARIA Nº1043/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Progresso**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1044/2025

PORTARIA Nº1044/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Marinês Corbari**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Elídio Corbari**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1045/2025

PORTARIA Nº1045/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22

de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Mariza Oliveira de Almeida, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “ **EMEB Pioneiros de Canarana**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1046/2025

PORTARIA Nº1046/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Michelle Lehnen, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “ **EMEB Noberto Schwantes**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1047/2025

PORTARIA Nº1047/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Ruth Lorenzon, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “ **EMEB Serra Dourada**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.995 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Lei Municipal nº 1.995 de 10 de dezembro de 2025

(Projeto de Lei nº106/2025 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emendas Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Emendas Parlamentar Individual) no valor de R\$ 3.734.534,00 (Três Milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para dar cobertura a constantes na Lei Municipal 1.900 de 10 de dezembro de 2024, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual
DETALHAMENTO: 321 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais
Proj./Ativ: 2.048 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
06.02.10.301.2.048.3.3.90.00 - Aplicações Diretas
R\$ 2.334.534,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual